* **ANEXO IV - Acordo Individual De Redução Proporcional De Jornada E Salário**

**ACORDO INDIVIDUAL DE REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA E SALÁRIO**

(Conforme art. 7° da Medida Provisória 936/2020)

**Pelo presente instrumento, considerando a calamidade pública decretada pelo Governo através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, decorrente da pandemia do coronavírus, COVID-19, as partes, de um lado (QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA, NOME E ENDEREÇO), e de outro lado o empregado:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**

**nos termos do art 7º da Medida Provisória 936/2020, formalizam que foi aceito por ambas e celebrado o presente ACORDO INDIVIDUAL DE REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA E SALÁRIO, observando as normas e disposições contidas na MEDIDA PROVISÓRIA, ficando estabelecidas as seguintes condições:**

**CLÁUSULA primeira**: A redução da jornada de trabalho e do correspondente salário será no percentual de (25% 50% ou 70%, ESCOLHER O PERCENTUAL).

**CLÁUSULA SEGUNDA**: o valor do salário-hora de trabalho do empregado não sofrerá alteração, sendo mantido o mesmo valor pago antes da assinatura do presente acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O presente **acordo individual** **DE REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA E SALÁRIO terá vigência pelo prazo de noventa dias (Pode ser, 30, 60 ou 90), contado da sua assinatura.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Poderá o empregador, antes do prazo de 90 dias de vigência do presente acordo, decidir pelo fim do período de redução proporcional de jornada e salário pactuado, caso haja melhora nas atividades econômicas da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA**: A empresa se compromete, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a informar ao ministério da economia sobre a redução de jornada e de salário do empregado, para que o mesmo receba o benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, assim como comunicará ao sindicato da categoria.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes acordam que em razão da necessidade de ficar em isolamento social, este acordo poderá ter seu teor confirmado por meio eletrônico, ****inclusive via whatsapp ou redes sociais, sendo que após o fim do isolamento, deverão assinar presencialmente o presente acordo. Todavia, a confirmação por meio eletrônico já é suficiente para que o acordo seja válido.

**Desta forma, por estarem justos e acordados, as partes acima qualificadas assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:**

(Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_)

(NOME DA EMPRESA e assinatura)

(Nome e assinatura do TRABALHADOR)

(Nome, CPF, Testemunha)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome, CPF, Testemunha)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_